



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 095

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

DATA:

02/03/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Processo EBC nº 0361/2016, de 29 de janeiro de 2016; e
- o Formulário de Remoção para outro Estado.

RESOLVE

Art.1º – Remover a pedido, ANA MARIA ULTRA ALVES, TCP/Direção de Imagem, matrícula nº 14281, da Coordenação de Operações de Estúdio de TV - SP/Gerência de Operações – SP/Gerência Executiva Regional Sudeste II – Sul/Superintendência Regional Sudeste II-Sul/Diretoria-Geral em São Paulo - SP para a Coordenação de Operação de Switchers, Estúdios e Rádios/Gerência de Operações/Gerência Executiva de Programação e Operação/Diretoria de Serviços em Brasília - DF, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 14 de março de 2016.


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

